



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica  
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul  
Campus Rio Grande  
Gabinete Do Diretor-Geral  
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460  
Telefone: (53) 3233.8766 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: [dex@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:dex@riogrande.ifrs.edu.br)

## RESPOSTA DOS RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

### EDITAL N° 25/2024 DEX - IFRS - CAMPUS RIO GRANDE

#### SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO NA ESCOLA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – Campus Rio Grande, por intermédio da Diretoria de Extensão (DEX), em parceria com o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) dos Campi Rio Grande e Bento Gonçalves do IFRS, torna pública a resposta dos recursos da homologação das inscrições da seleção simplificada de bolsistas para atuarem como tutores a distância do “Curso de Aperfeiçoamento em Gestão do Desenvolvimento Inclusivo na Escola”, na modalidade de Ensino a Distância (EaD).

Nome do candidato	Justificativa	Resposta
1. Ana Flávia Oliveira	A inscrição não contemplou o item 3.2 "d", pois a declaração encaminhada não está atualizada, comprovando a atuação apenas no período de 2011 a 2012, não comprovando que está em efetivo exercício do magistério em 2024, conforme o anexo I do edital. Também não contemplou o item 3.2 "F" que pede comprovação de formação ou de experiência em EaD com 150h, sua declaração não traz a carga horária. No item 3.2 "g" que pede currículo atualizado e documentado em arquivo único, não constam os comprovantes (documentação). Sendo assim, devido ao não cumprimento dos pré-requisitos, não foi homologada a inscrição, visto que todos os critérios precisam ser atendidos.	Indeferido
2. Márcia de Jesus	A inscrição não contemplou o item 3.2 "F", o documento encaminhado comprova sua experiência como tutora presencial, não contemplando a exigência do edital. Sobre o currículo, na primeira etapa foi avaliado se era da plataforma lattes, se	Indeferido



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica

Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul

Campus Rio Grande

Gabinete Do Diretor-Geral

Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460

Telefone: (53) 3233.8766 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: [dex@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:dex@riogrande.ifrs.edu.br)

	<p>estava atualizado e documentado, no entanto, só serão avaliados os títulos dos candidatos com inscrições homologadas, sendo esta a segunda etapa, que é classificatória conforme disposto no item 3.2 do edital. Sendo assim, devido ao não cumprimento dos pré-requisitos, não foi homologada a inscrição, visto que todos os critérios precisam ser atendidos.</p>	
3. Alessandra Andrade	<p>A inscrição não contemplou o item 3.2 "g", onde está descrito currículo lattes atualizado, documentado e em arquivo único. Currículo documentado significa ter os documentos comprobatórios juntos no mesmo arquivo. Seu currículo está atualizado, mas não está documentado, para que possa ser feita a análise do mesmo na segunda etapa. Sendo assim, devido ao não cumprimento dos pré-requisitos, não foi homologada a inscrição, visto que todos os critérios precisam ser atendidos.</p>	Indeferido
4. Fernanda Navas	<p>A inscrição não contemplou o Item 3.2 "g", o documento solicitado era currículo lattes atualizado, documentado em arquivo único. Foi enviado um arquivo contendo currículo que não é da plataforma lattes e nem estava documentado. No Item 3.2 "f" não foi apresentada a comprovação de experiência em EaD, não contemplando assim a exigência do edital. Sendo assim, devido ao não cumprimento dos pré-requisitos, não foi homologada a inscrição, visto que todos os critérios precisam ser atendidos.</p>	Indeferido
5. Rodolfo Sérgio	<p>A inscrição não contemplou o Item 3.2 "f", o comprovante da formação ou experiência em EaD encaminhado, não apresenta a carga horária para comprovar as 150h exigidas no edital. Sendo assim, devido ao não cumprimento dos pré-requisitos, não foi homologada a inscrição, visto que todos os critérios precisam ser atendidos.</p>	Indeferido
6. Marques Mescolin	<p>A inscrição não contemplou o Item 3.2 "f", o certificado encaminhado não especifica se a atuação foi em EaD ou presencial. De acordo com o item 3.9.2 do edital, todos os comprovantes enviados precisam ser absolutamente claros quanto à informação. Sendo assim, devido ao não cumprimento dos pré-requisitos, não foi homologada a inscrição, visto que todos os critérios precisam ser</p>	Indeferido



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica

Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul

Campus Rio Grande

Gabinete Do Diretor-Geral

Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460

Telefone: (53) 3233.8766 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: [dex@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:dex@riogrande.ifrs.edu.br)

	atendidos.	
7. Ana Maria Damasceno Landim	A inscrição não contemplou o item 3.2 “d”, tendo em vista que a declaração de efetivo exercício encaminhada está desatualizada, compreendendo o mês de janeiro de 2024, não comprovando que no momento da inscrição está em efetivo exercício de magistério. Apesar do envio de declaração atualizada no ato da solicitação de recurso, não podem ser aceitos documentos fora do sistema e prazo de inscrição, de acordo com o descrito nos itens 3.5, 3.8, 3.9 do edital. Sendo assim, devido ao não cumprimento dos pré-requisitos, não foi homologada a inscrição, visto que todos os critérios precisam ser atendidos.	Indeferido
8. Bárbara Regina Gonçalves Vaz	<b>Após revisão dos documentos que comprovam a formação ou experiência em EaD, notou-se uma inconsistência na avaliação por parte da comissão, referente ao exigido pelo item 3.2 “f”. Desta forma a referida candidata cumpriu todos os pré-requisitos exigidos para inscrição, portanto a inscrição passa a ser homologada.</b>	Deferido
9. Patrícia A. da Silva	A inscrição não contemplou o item 3.2 “g”, o currículo lattes enviado não está documentado. Após solicitação, foram reavaliados os documentos enviados no ato da inscrição, não sendo possível o recebimento de documentos fora do sistema e prazo de inscrição. Sendo assim, devido ao não cumprimento dos pré-requisitos, não foi homologada a inscrição, visto que todos os critérios precisam ser atendidos.	Indeferido
10. Ana Lúcia de Sousa de Azevedo	Não foi possível identificar que o currículo encaminhado é da plataforma lattes, tendo em vista que não constam código de autenticidade, identificação da plataforma e data de atualização, não atendendo o exigido no item 3.2 “g”. Quanto aos certificados, foram encaminhados documentos na forma de imagem, com baixa resolução, impossibilitando a visualização. No item de 3.2 “f” o teor dos documentos encaminhados não permitem validar a experiência em EaD, não cumprindo assim o exigido no item 3.9.2 do edital. Sendo assim, devido ao não cumprimento dos pré-requisitos, não foi homologada a inscrição, visto que todos os critérios precisam ser atendidos.	Indeferido



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica

Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul

Campus Rio Grande

Gabinete Do Diretor-Geral

Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460

Telefone: (53) 3233.8766 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: [dex@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:dex@riogrande.ifrs.edu.br)

11. Carolina Maria Amaral da Silva	A inscrição não contemplou o item 3.2 "d", tendo em vista que o documento enviado foi uma declaração de experiência, por meio de uma ficha funcional parcial, que não possibilita a identificação do período da emissão. No edital era exigido declaração de efetivo exercício de magistério, conforme o modelo do anexo. No Item 3.2 "f" era solicitada comprovação de formação ou experiência em EaD de 150h, sendo que a certificação encaminhada é de 40h. Sendo assim, devido ao não cumprimento dos pré-requisitos, não foi homologada a inscrição, visto que todos os critérios precisam ser atendidos.	Indeferido
12. Renata Rocha Castro	A inscrição não atendeu o item 3.2 "f", onde o certificado de experiência em EaD encaminhado tem carga horária inferior ao exigido no edital. Através dos demais documentos encaminhados, não foi possível validar a experiência em EaD, devido o teor dos documentos não explicitar de forma objetiva as informações necessárias para comprovação, não cumprindo assim o exigido no item 3.9.2 do edital. Sendo assim, devido ao não cumprimento dos pré-requisitos, não foi homologada a inscrição, visto que todos os critérios precisam ser atendidos.	Indeferido
13. João Ricardo Ferrer	A inscrição não contemplou o item 3.2 "d", tendo em vista que a ficha funcional encaminhada não explicita estar em efetivo exercício de magistério no período da inscrição. Além disso, não foi utilizado o modelo do anexo II do edital. No item 3.2 "g" é exigido currículo atualizado nos últimos 6 meses, sendo que o documento enviado está datado de 14 de março de 2023. Sendo assim, devido ao não cumprimento dos pré-requisitos, não foi homologada a inscrição, visto que todos os critérios precisam ser atendidos.	Indeferido
14. Wilson Santos	A inscrição não contemplou o item 3.2 "d", tendo-se encaminhado cópia da carteira de trabalho com última atualização em 2022, sendo que o solicitado é comprovação de efetivo exercício de magistério no momento atual da inscrição. Além disso, não foi utilizado o modelo do anexo II do edital. Embora tenha sido enviado por e-mail a declaração conforme o solicitado no edital, não podem ser aceitos documentos fora do sistema e prazo de inscrição. Sendo assim, não atendeu este item, não	



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica

Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul

Campus Rio Grande

Gabinete Do Diretor-Geral

Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460

Telefone: (53) 3233.8766 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: [dex@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:dex@riogrande.ifrs.edu.br)

	podendo ser homologada sua inscrição, visto que todos os critérios precisam ser atendidos.	
15. Djennifer Corrales Pio	A inscrição não contemplou o item 3.2 "d", tendo em vista que o documento enviado consta declaração de atuação na escola mas não que é efetiva. Além disso, não foi utilizado o modelo do anexo II do edital. O Item 3.2 "g", o documento solicitado era currículo lattes atualizado, documentado em arquivo único e foi enviado currículo desatualizado (15/11/2023) e não está documentado. Sendo assim, devido ao não cumprimento dos pré-requisitos, não foi homologada a inscrição, visto que todos os critérios precisam ser atendidos.	Indeferido

Rio Grande, 10 de julho de 2024.

---

Carlos Fernandes Junior  
Diretor Geral - IFRS - Campus Rio Grande  
Portaria Nº. 142/2024 - D.O.U. de 29/02/2024